



Fundão, 24 de junho de 2019

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 210/2019

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2019

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 146-A DA RESOLUÇÃO 003/1995
(REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Aprovado com Emenda

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA
CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO
MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO .

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo